



SÃO GABRIEL

P R E F E I T U R A



Competência dos Municípios na Gestão da Água e Esgoto:

Muito antes do atual Marco Regulatório de Saneamento, a competência da gestão da água e esgoto era polêmica, já que o texto do **Artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal**, estipulava a “competência comum entre União, Estados e Municípios” para promoção das melhorias das condições de saneamento básico.

A **Suspensão de Liminar de Segurança SLS 111/2009**, da Procuradoria Jurídica de São Gabriel, pacificou no STJ o entendimento de que a gestão dos serviços de água e esgoto cabe aos Municípios, o que hoje está contemplado no atual texto do Marco Regulatório.





A Concessão dos Serviços de Saneamento em São Gabriel:

- Fim do contrato com a Corsan em 2008;
- Criação e aprovação do Plano Municipal de Saneamento, com as metas de cobertura de água e esgoto, em 2009;
- Concorrência Pública realizada em 2012, com melhor proposta da Empresa São Gabriel Saneamento, do Grupo Solvi;
- Ordem de Serviço para operação das atividades assinada em 9 de maio de 2012.





Condicionantes Contratuais:

- Contrato de 30 anos
- Manutenção da tarifa de água em percentuais 25% menores que a estatal do setor;
- Atingir 60% do esgoto canalizado e tratado até o final de 2022.



Investimentos concretizados

- Aumento da cobertura de esgotamento sanitário, de 11,5% em 2010 para **60%** em 2022;
- **72 km** de redes coletoras implantadas;
- Estação de Tratamento de Esgoto Rio Vacacaí, inaugurada em 2022, com capacidade de tratamento de 108 litros por segundo;
- **R\$ 23 milhões** investidos na ETE;
- **R\$ 40 milhões** investidos em novas redes coletoras em 36 meses de execução.





Retorno para os Municípios: Diminuição dos gastos da Saúde Pública

A cada **R\$ 1,00** investido em saneamento básico, economia de **R\$ 4,00** em Saúde Pública (Fonte: OMS)

80% das enfermidades associadas à falta de saneamento básico são doenças estomacais.

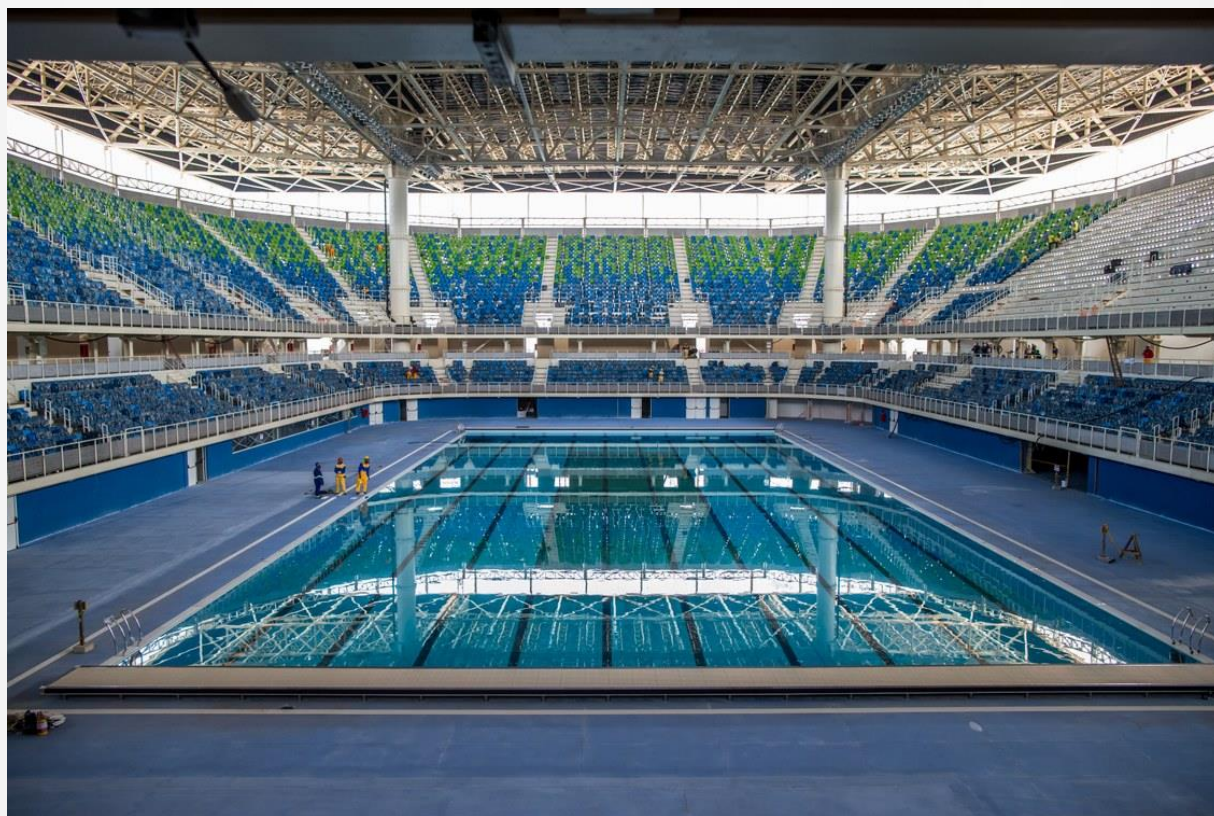
Diarréias respondem por **40%** das internações hospitalares em crianças menores de 5 anos no mundo (Fonte: Unicef)

Esgoto tratado e canalizado diminui a incidência de hepatites, desinterias, amebíases, cólera, tifo e doenças que tem veiculação pela ingestão de água não tratada.





No Brasil, **100 milhões de pessoas** não têm coleta de esgoto e apenas **50%** do esgoto é tratado - o que significa que mais de **5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto** sem tratamento são despejadas na natureza todos os dias.





São Gabriel está em **7º lugar** no índice de imóveis atendidos por rede coletora de esgoto, com **60%** de atendimento, número superior a cidades como Santa Maria, Canoas e Gramado, por exemplo. O levantamento está considerando as 80 maiores cidades do RS, utilizando informações do SNIS (*Sistema Nacional Sobre Saneamento Básico*).





MUITO OBRIGADO!

Lucas Gonçalves Menezes

Prefeito de São Gabriel – RS

www.saogabriel.rs.gov.br

gabineteprefeitolucas@saogabriel.rs.gov.br

 Lucas Gonçalves Menezes  @lucasgoncalvesmenezes2021